



TERMO ADITIVO Nº 19.16.3907.0086073/2023-20

CONTRATO Nº 134/2018 - SEI 19.16.2256.0000077/2018-68

CT SIAD 9195635

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo **Márcio Gomes de Souza**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)**, neste ato representando por sua Presidente **Thaís de Oliveira Leite**.

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com sede na Rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos, em São Paulo/SP, CEP 01.204-01, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por **Roberto de Souza Dias**, CPF nº 115.838.468-83, e **Neide Oliveira Souza**, CPF nº 205.408.568-51.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça e do Procon-MG, sem interveniência de corretagem", a prorrogação excepcional de sua vigência e a alteração das planilhas do item 3 do Anexo I do Contrato nº 134/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência

Prorroga-se excepcionalmente o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/08/2023 até 28/08/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula única - A vigência contratual poderá ser resolvida de pleno de direito, antes do término do prazo de 12 (doze) meses, caso ocorra a hipótese de conclusão de processo licitatório e formalização de instrumento para o mesmo objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da alteração

Alteram-se as planilhas do item 3 do Anexo I do Contrato nº 134/2018, que passam a ser as planilhas constantes no Anexo II do presente instrumento - doc. (5765905) e doc. (5686607).

CLÁUSULA QUARTA - Do valor dos serviços

O valor dos serviços, proposto pela Contratada e para fins de faturamento, passa a ser o descrito no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do valor global e das dotações orçamentárias

Em função da nova vigência, o novo valor global do Contrato para fins de faturamento, para o período de 29/08/2023 a 28/08/2024, passa a ser de **R\$ 341.415,00** (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze reais), com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes, quando for o caso, sendo:

a) R\$ 272.946,61 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 – Fonte 10.1 (PGJ);

b) R\$ 68.468,39 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) à conta da dotação orçamentária nº 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-10 – Fonte 60.1 (FEPDC).

CLÁUSULA SEXTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

Este termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitem com este Instrumento.

ANEXO I

Contrato nº 134/2018 – Valor Para Fins De Faturamento		
Descrição	Qtde Atual de Veículos	Valor Proposto pela Contratada
Item 1 – Veículos PGJ – Reserva Orçamentária (Inalterável)	38	109.525,07
Item 2 – Veículos PGJ – Preço Total dos prêmios	38	163.421,54
Item 3 – Veículos FEPDC – Reserva Orçamentária (Inalterável)	8	38.683,32
Item 4 – Veículos FEPDC – Preço Total dos prêmios	8	29.785,07
TOTAL		341.415,00

ANEXO II

PGJ

PLACA	CATEGORIA	MODELO	COR	ANO/FABR	ANO/MODELO	RENAVAN	CHASSI	ORGAO
GMF8516	Caminhão	Daily 55C17CS	Branca	2019	2019	01185456632	93ZC53C01K8485399	PGJ
GMF8517	Caminhão	Daily 55C17CS	Branca	2019	2019	01185457230	93ZC53C01K8485655	PGJ
GMF8567	Representação	Corolla	Preta	2019	2019	01208429466	9BRBD3HE2K0446905	PGJ
GMG9571	Van Carga	Ducato	Branca	1997	1998	702948527	ZFA230000V5475507	PGJ
GU45881	Caminhão	Cargo 815	Branca	2011	2012	331768119	9BFVCE1NXCB886166	PGJ
HMD8389	Van Carga	Ducato	Branca	2011	2012	453949002	93W245H34C2090834	PGJ
HMG2J93	Caminhão	Caminhão 7.110	Branca	2004	2004	830510885	9BW8C42R54R417859	PGJ
HMG3903	Motocicleta	CG 150 TITAN	Verde	2005	2005	863713459	9C2KC08105R114703	PGJ
HMH4215	Van Carga	Ducato	Preta	2008	2009	983194726	93W244F1392033182	PGJ
HNB2119	Motocicleta	Falcon	Preta	2012	2013	499714318	9C2ND1010DR301707	PGJ
HOE6D71	Caminhão	Cargo 815	Branca	2010	2011	279710577	9BFVCE1N8BBB73303	PGJ
PUE7731	Representação	Fusion	Preta	2014	2015	1033441217	3FA6P0HTXFR116888	PGJ
PUE7732	Representação	Fusion	Preta	2014	2014	1032954067	3FA6P0HT8ER383395	PGJ
PUQ2143	Passeio	Corolla	Prata	2014	2015	1017232080	9BRBD3HE2F0221258	PGJ
PVV2688	Passeio	Strada	Cinza	2014	2015	1044183907	9BD578341F7917107	PGJ
QPM6665	Passeio	Cobalt	Prata	2018	2019	1170522758	9BGJCE6920KB151207	PGJ
QQG2994	Caminhonete	S10	Branca	2019	2019	1183319026	9BG148DK0KC447176	PGJ
QQG3003	Caminhonete	S10	Branca	2019	2019	1183318984	9BG148DK0KC443901	PGJ
QQG3026	Caminhonete	S10	Branca	2019	2019	1183318950	9BG148DK0KC443348	PGJ
QQU1810	Passeio	Logan	Prata	2019	2020	01191143080	93Y4SRFH4LJ838750	PGJ
QXX5I90	Van Carga	Citroen Jumpy	Branca	2019	2020	1226483523	9V7VBBHXGLA002875	PGJ
QXX5J11	Van Passageiro	Peugeot Expert	Branca	2019	2020	1226538166	9V8VBBHXGLA001429	PGJ
QXX5J13	Van Passageiro	Peugeot Expert	Branca	2019	2020	1226539308	9V6VBBHXGLA001424	PGJ
QXX5J17	Van Passageiro	Peugeot Expert	Branca	2019	2020	1226538344	9V8VBBHXGLA001423	PGJ
QXX5J30	Representação	Cruze	Preta	2019	2020	1226537410	8AGBB69S0LR102722	PGJ
QXX5J74	Representação	Cruze	Preta	2019	2020	1226537534	8AGBB69S0LR105838	PGJ
QXX5J75	Representação	Cruze	Preta	2019	2020	1226537640	8AGBB69S0LR102260	PGJ
QXX5J81	Representação	Cruze	Preta	2019	2020	1226537771	8AGBB69S0LR101512	PGJ
QXX6A25	Representação	Cruze	Preta	2019	2020	1226537909	8AGBB69S0LR106063	PGJ
QXZ7H81	Representação	Cruze	Preta	2019	2020	1227656529	8AGBB69S0LR103083	PGJ
QXZ7H82	Caminhão	Tector	Branca	2019	2020	1227696725	93ZA1PMHOL8937170	PGJ
QXZ7H83	Caminhão	Tector	Branca	2019	2020	1227785872	93ZA1PMHOL8937152	PGJ
QXZ7H84	Representação	Cruze	Preta	2019	2020	1227656898	8AGBB69S0LR102722	PGJ
QXZ7H85	Van Carga	Daily 30s13	Branca	2019	2020	1227659110	93ZC0359ZK8485831	PGJ
QXZ7H86	Van Carga	Daily 30s13	Branca	2019	2020	1227658939	93ZC0359ZK8488127	PGJ
RNX4H68	Representação	Trailblazer	Preta	2021	2022	01277202394	9BG156YK0NC407654	PGJ
RTU7H70	Representação	Trailblazer	Preta	2021	2022	01290125683	9BG156YK0NC438415	PGJ
HMH7204	Passeio	Ford Fiesta Sedan	Prata	2009	2009	00152450645	9BFZF54P398427316	PGJ
TOTAL: 38 VEÍCULOS								

FEPDC

PLACA	CATEGORIA	MODELO	COR	ANO/FABR	ANO/MODELO
HMH9659	Motocicleta	Hunter 125 CC	Prata	2006	2007
NXX7316	Caminhonete	Hilux	Preta	2011	2012
ORC9614	Van Carga	Boxer Van	Branca	2012	2014
ORC9952	Passeio	Palio Weekend	Prata	2014	2019
QQN5101	Passeio	Spin	Prata	2019	2019
QQN5104	Passeio	Spin	Prata	2019	2019
QQN5303	Passeio	Spin	Prata	2019	2019
QQU1809	Passeio	Logan	Prata	2019	2020
TOTAL	8 Veículos				

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Thaís de Oliveira Leite
Presidente FEPDC

INTERVENIENTE

Neide Oliveira Souza
CONTRATADA

Roberto de Souza Dias
CONTRATADA

Testemunhas

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 23/08/2023, às 12:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/08/2023, às 18:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 07:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 07:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 08:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/08/2023, às 13:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/08/2023, às 13:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5842599** e o código CRC **C7589889**.